



MOSTRA DE DANÇA CAP 2023

REGULAMENTO

20 anos de Mostra de Dança no CAP!

O Departamento Cultural do Club Athletico Paulistano tem a satisfação de apresentar mais uma edição da Mostra de Dança do Paulistano. Criada pela professora Suzana Andersen em 2003 como uma ideia pioneira para os sócios dos cursos do departamento cultural e alunos em outras escolas de dança, é uma apresentação interna não competitiva, com objetivos de estimular o estudo e a experiência de criação da dança, o processo criativo e a experiência do palco.

O evento apresenta aos pais, familiares e a toda comunidade do Paulistano o trabalho desenvolvido nos diversos cursos e promove uma relevante experiência artística aos participantes, incentivando novos aprendizados, contribuindo para o amadurecimento dos grupos.

Poderão ser apresentados trabalhos coreográficos maduros, trabalhos ainda em processo de desenvolvimento ou estudos coreográficos, portanto que demonstrem a paixão pela dança. Venha participar!

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Mostra de Dança CAP 2023 será realizada nos dias 14 e 15 de Junho de 2023, no Auditório Eduardo Ramos.
- i. O espetáculo do dia 14 de junho ocorrerá às 19 horas e terá, preferencialmente, coreografias de sócios (as) até 18 anos.
 - ii. O espetáculo do dia 15 de junho ocorrerá às 20 horas e terá, preferencialmente, coreografias de sócios (as) a partir de 19 anos.

Parágrafo único: A alocação das coreografias em cada dia de espetáculo será realizada pela comissão organizadora.

- 1.2 A Mostra CAP receberá trabalhos coreográficos nas seguintes modalidades: Clássico, Neo-clássico, Pas de Deux Livre ou de Repertório, Pas de Trois, Pas de Quatre, Conjunto de Repertório com remontagens originais, Contemporâneo, Moderno, Jazz, Caráter, Sapateado, Dança de Salão, Dança do Ventre e Dança Flamenca.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para alunos dos cursos do cultural ocorrem do dia 16 de Maio a 23 de Maio de 2023.



- 2.2 As inscrições para vagas remanescentes serão abertas a outros sócios (as) do dia 24 de Maio a 29 de Maio de 2023.
- 2.3 As inscrições são solicitadas por meio da entrega da ficha de inscrição na secretaria cultural 4º andar Edifício 120, das 8h30 às 17h30. Nenhum outro local está autorizado a receber as mesmas.
- 2.4 Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha, na qual deverá constar o nome completo de todos os bailarinos (as), bem como do sócio (a) responsável, nome do coreógrafo e o tempo de duração da coreografia. As fichas que não estiverem devidamente preenchidas de acordo com as informações solicitadas e de acordo com o regulamento não serão aceitas.
- 2.5 É necessário listar na ficha de inscrição os coreógrafos e participantes da coreografia que não sejam sócios (as).
- 2.6 Caso as coreografias inscritas excedam a minutagem máxima dos espetáculos, a seleção pela comissão organizadora dará prioridade para a diversificação de modalidades.
- 2.7 Cada aluno (a) do departamento cultural poderá participar em várias modalidades e apresentar várias coreografias. Sócios (as) não alunos poderão participar de apenas uma coreografia.
- 2.8 Os tempos máximos de apresentação são de 6 minutos para grupos e 5 minutos para solos, duos e trios.
- 2.9 Conjuntos de 4 (quatro) participantes ou mais serão considerados grupos.
- 2.10 O sócio (a) responsável pela coreografia deverá enviar o arquivo da música no formato mp3/mp4 para o endereço eletrônico dancascap@gmail.com até o dia 01 de junho. O título do email deverá ser o nome da coreografia. **Caso a música não seja enviada até esta data, a coreografia será automaticamente retirada da Mostra.**
Importante: Não serão aceitos links do YouTube ou Spotify ou uso de celular para reproduzir a música.
- 2.11 Grupos ou sócios (as) menores de 11 anos deverão ter um responsável maior de idade para organizar os ensaios, uso de camarim e auxiliar no dia da apresentação.
- 2.12 Os sócios (as)/grupos que forem apresentar coreografias vinculadas a direitos autorais, tais como Balanchine e Fokine, deverão se responsabilizar pelos Direitos Autorais.
- 2.13 Para coreografias que não são dos professores do departamento cultural, os sócios (as) são responsáveis pelos custos de apresentação, incluindo cachê de bailarinos (as), coreógrafos e ensaiadores.
- 2.14 A comunicação entre Comissão Organizadora e Inscritos será por meio eletrônico (dancascap@gmail.com)



3. ENSAIOS DE PALCO

- 3.1 Os ensaios ocorrerão nos dias 06 e 07 de junho.
- 3.2 Cabe ao sócio (a) responsável ou professor (a) agendar o ensaio de palco na secretaria do departamento cultural.
- 3.3 Cada coreografia terá direito a 30 minutos de ensaio no palco.
- 3.4 O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a sua vez.
- 3.5 Sócios (as) menores de 11 anos precisam estar acompanhados de um sócio (a) responsável no ensaio.

4. APRESENTAÇÃO

- 4.1 A ordem da apresentação será elaborada pela comissão organizadora da Mostra.
- 4.2 Não será permitida a instalação de cenários. O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos apenas elementos cênicos simples e práticos. Os grupos não poderão prejudicar a sequência do espetáculo.
- 4.3 A retirada de ingressos para apresentação ocorrerá a partir do dia 05 de junho na secretaria cultural.
- 4.4 Sócios (as) menores de 11 anos precisam estar acompanhados do sócio (a) responsável no dia da apresentação.
- 4.5 Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados pelos grupos seguintes.
- 4.6 A comissão organizadora não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.

Os casos não constantes deste regulamento serão resolvidos pela organização do evento.